

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 371 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a recomposição da Diretoria da Comissão de Saúde para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Saúde:

Priscila Mendonça de Aguiar Arruda (**Cuiabá**) – Presidente
Amanda Barbara de Oliveira Sodré (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Leonardo Rodrigues de Amorim (**Cuiabá**) – Secretário-Geral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro